. Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖺



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 34/2020

São Roque, 24 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1°, Artigo 12, da Lei n°. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1° da Lei n° 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a <u>REITERAÇÃO</u> da expedição de **CERTIDÃO** da via pública

Existente na Rodovia Quintino de Lima, ao lado da caixa d'água da Sabesp.

informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Informo que tal pedido já foi solicitado por meio do Ofício Presidente Certidão nº055/2019, e respondido pela Certidão nº057/2019, porém, a informação dada de que o local trata-se de uma área particular gerou dúvidas neste Vereador, pois atualmente as máquinas do Departamento de Obra da Prefeitura realizaram vários serviços no local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA TOCO Presidente

JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 24/07/2020 - 09:54 6275/2020

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 55/2019

São Roque, 30 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO da via existente na Rodovia Quintino de Lima, ao lado da caixa d'água da Sabesp, informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MAURO SALVADOR SQUEGLIA DE GÓES

Maurinho de Góes Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

São Roque - SP

UIZ DA SILVA CÉSAR

Vereador

SOUTH QUESTINO DA Ling ANGOLA



GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 175/2019-GP

São Roque, 27 de agosto de 2019

Ref.: Ofício Certidão nº 55/2019

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 0057/2019.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor Mauro Salvador Sgueglia de Góes DD Vereador Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\CCR-



CERTIDÃO Nº. 0057/2019

Certifico, conforme solicitado através do Ofício Certidão nº 55/2019 da Câmara Municipal da Estânoia Turística de São Roque, que a via em questão é particular. Eu, (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura certifiquei, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.

